



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535, 1º andar - Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 290.1, para instruir os **Autos nº 0008921-02.2015.8.16.0001 (PROJUDI)**, movido por URANDI MOREIRA DA FONSECA (CPF 646.419.969-20), em face de LUIS FELIPE MAGALHÃES LORUSSO (CPF 298.861.138-63), procedo à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, imóvel de Matrícula nº 70.155 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, Indicação Fiscal nº 88.214.034.000-9.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P.F. 322.539.829-20

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº -70.155-

FICHA

-1-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob nº "15", resultante da subdivisão do terreno com a área de 3 alqueires, situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, quarteirão de Uberaba, neste Município, de forma irregular, lado ímpar da rua a distância de 173,30m. da Rua Simão Brante; de frente para a Rua Simão Guebur, medindo 103,00m.; do lado direito de quem da rua observa o imóvel mede 63,52m., confrontando com o lote 17; do lado esquerdo de quem da rua observa o imóvel mede 58,22m., onde confronta com o lote 13; e na linha de fundos mede 103,00m., confrontando com os lotes de indicações fiscais n.ºs. 88.214.038.000 e 88.214.039.000, do Cadastro Municipal, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.718,50m², sem benfeitorias. **Indicação Fiscal nº 88.214.034.000-9**, do Cadastro Imobiliário Municipal.
PROPRIETÁRIA: ALZIRA BAGLIOLI LORUSSO, viúva, CPF/ME nº 005.930.959-87. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 18.918, do livro 3-G da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fê. (Dz). Curitiba, 05 de Dezembro de 2004. REG:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 60/05 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.



R.3-70.155-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 253.888, em 03/10/2012. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 02/10/2012, às fls. 062/065, do livro 179-N, no Serviço Distrital das Mercês, desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de ALCEMAR LUIZ LORUSSO, parte ideal de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado na proporção de **33,33%** (dentro da referida parte ideal) em favor de cada um dos herdeiros: 1) **FLAVIA CRISTIANE MAGALHAES LORUSSO** e seu marido GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVIZAN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 04/11/2006, ela servidora pública, portadora da CI/RG nº 4.945.371-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 873.759.909-72, ele advogado, portador da CI/RG nº 4.596.020-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.521.919-05, residentes e domiciliados na Av. João Gualberto nº 1538, ap. 161, Curitiba-PR; 2) **REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA** e seu marido JOAO CARLOS KOMUCHENA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 09/10/1981, ela servidora pública, portadora da CI/RG nº 1.217.466-7/PR, inscrita no CPF/MF nº 470.367.109-34, ele empresário, portador da CI/RG nº 1.185.343-9/PR, inscrito no CPF/MF nº 320.592.489-49, residentes e domiciliados na Rua Bruno Filgueira nº 341, ap. 14, Curitiba-PR; e 3) **LUIZ FELIPE MAGALHAES LORUSSO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG nº 4.945.370-1/PR, inscrito no CPF/MF nº 298.861.138-63, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim nº 2132, ap. 101, Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel no título: R\$132.665,00. ITCMD "causa mortis" (recolhido conforme declaração nº 201200029582-0 emitida pela Receita Estadual). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$450,00, conforme guia nº 08003005800077572, aqui arquivada. Emitida a DOI. Compareceu no título como anuente: ENI ARLETE MAGALHÃES LORUSSO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 622.772-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 313.029.049-49. **OBSERVAÇÃO**: Ficam proprietários da totalidade do imóvel: Alzeli (50%); Flavia (16,66%); Regina (16,66%); e Luiz (16,66%). Custas: 4312(vrc) R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 17 de outubro de 2012. REGISTRADORA:

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 14.653, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária.

2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização.

3. BEM A SER AVALIADO: Lote de terreno sob nº "15", resultante da subdivisão do terreno com a área de 3 alqueires, situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, Quarteirão de

Uberaba, neste Município, de forma irregular, de frente para a Rua Simão Guebur medindo 103,00m, do lado direito mede 63,52m, do lado esquerdo mede 58,22m e na linha de fundos mede 103,00m, perfazendo a área total de 5.718,50m², com demais confrontações, medições e características na Matrícula nº 70.155 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

Localização: Rua Simão Guebur, nº 445, Bairro Uberaba, Curitiba/PR.

Área total: 5.718,50m²

Atingimento de projeto de rua: 755,20m² (aproximadamente)

Área computável para critérios de avaliação: 4.963,30m²

Benfeitorias: não possui

Indicação Fiscal: 88.214.034.000-9

Zoneamento: ZR2 – Zona Residencial 2

Planta Genérica de Valores: 402,72



VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL





VISTA AÉREA DO IMÓVEL

4. AVALIAÇÃO

Foram utilizadas 6 (seis) amostras de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, conforme tabela abaixo:

AMOSTRAS			
COTAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (m ²)	VALOR (m ²)
1	R\$ 2.700.000,00	3120,00	R\$ 865,38
2	R\$ 4.270.000,00	4200,00	R\$ 1.016,67
3	R\$ 2.800.000,00	2278,00	R\$ 1.229,15
4	R\$ 4.200.000,00	4975,00	R\$ 844,22
5	R\$ 4.670.000,00	3327,00	R\$ 1.403,67
6	R\$ 7.205.000,00	5337,00	R\$ 1.350,01

Os dados coletados, e apresentados anteriormente, através da pesquisa de mercados são dados brutos sendo necessário a homogeneização dos fatores visando afastar distorções de nos valores coletados. Assim, levando em consideração os dados específicos de cada avaliando como fatores de localização e área total, foi feito o tratamento dos fatores conforme tabelas a seguir:

HOMOGENEIZAÇÃO						
Nº	VALOR (M ²)	LOCALIZAÇÃO		ÁREA ÚTIL	MULTIPLICAÇÃO DE FATORES	VALOR (M ²) AJUSTADO
		PVG	Correl.			
1	R\$ 865,38	525,47	0,766	0,927	0,711	R\$ 614,86



2	R\$ 1.016,67	604,08	0,667	0,962	0,641	R\$ 652,13
3	R\$ 1.229,15	784,76	0,513	0,891	0,457	R\$ 562,22
4	R\$ 844,22	784,76	0,513	0,983	0,504	R\$ 425,76
5	R\$ 1.403,67	706,14	0,570	0,935	0,533	R\$ 748,12
6	R\$ 1.350,01	706,14	0,570	0,991	0,565	R\$ 763,31

Para chegarmos ao valor do m² do imóvel avaliado, foram adotados critérios de homogeneização em relação aos dados discrepantes por tratamento de fatores em relação as ofertas, assim chegando ao valor final de R\$ 627,73 o m². Depois o valor encontrado foi multiplicado pela respectiva metragem do imóvel avaliado, descontado a metragem de atingimento do projeto de rua, com o arredondamento permitido pela ABNT. O tratamento dos fatores com intervalo de confiança de 80% o que resultou em um Grau III de precisão correspondendo à 24,09% em torno da média.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistorias “*in loco*”, vistorias aéreas com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características, avalio o imóvel por **R\$ 3.140.000,00 (Três Milhões Cento e Quarenta Mil Reais) e, desta forma, a Fração de 16,66% por R\$ 523.124,00 (Quinhentos e Vinte Três Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais).**

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I

Pesquisa de Mercado



AMOSTRA 01

Ótimo terreno à venda localizado no bairro Uberaba - Curitiba -Paraná. 

Anunciante: **HABITARTE IMÓVEIS**

Valor R\$ 2.700.000

Área total: 3.120m²

Área útil: 3.120m²

Idade do imóvel: 1 ano

Ótimo terreno à venda no bairro Uberaba, medindo 25 metros quadrados de frente por 120 metros quadrados de comprimento, perfazendo 3.120 metros quadrados. Aceita permuta, 2 casas, dinheiro ou imóvel no local.

Áreas Comuns	Áreas Privativas
Acesso asfaltado	Cerca
	Estuda permuta
	Permite animais



Rua Simão Brante, Uberaba, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/otimo-terreno-a-venda-localizado-no-bairro-uberaba-2949750825.html>

AMOSTRA 02

TERRENO UBERABA ZR2, 4.200M2, PLANO. TESTADA 21M2. METROS DA SALGADO FILHO. 

Anunciante: **BARCELONA IMÓVEIS**

Valor R\$ 4.270.000

Área total: 4.200m²

Área útil: 4.200m²

Ótimo Terreno, local alto, em uma das melhores localizações do Uberaba. Perfeito para a construção de condomínio de casas, sobrados.

Muito próximo à Salgado Filho, com toda estrutura comercial e familiar.

Medidas 21x200m2.

I.F: [VER DADOS](#)

Agende sua visita com a Barcelona Imóveis. - 16/12/2022



Rua Rodolfo Bernardelli 176, Uberaba, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-uberaba-zr2-4.200-m-sup2--plano.-testada-21-2970609964.html>



AMOSTRA 03

Terreno à venda - em Uberaba



Anunciante: **Apolar Hauer**

Valor	R\$ 2.800.000
--------------	----------------------

Área total: 2.278m²

Área útil: 2.278m²

Idade do imóvel: Breve lançamento

Imóvel com gestão exclusiva Apolar
AMPLO TERRENO EM CURITIBA NO BAIRRO UBERABA, AVENIDA SALGADO FILHO, IDEAL PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS E/OU COMERCIAIS

ZONEAMENTO: ZR-2 (I.F. [VER DADOS](#) / [VER DADOS](#) / [VER DADOS](#))

MEDIDAS: 2278 M² (COM TESTADA DE 42 METROS)
PROPRIETÁRIOS ESTUDAM PARTE DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE PERMUTA FÍSICA OU FINANCEIRA

CRECI: J- [VER DADOS](#)



Avenida Senador Salgado Filho 5921, Uberaba, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-uberaba-2964176795.html>

AMOSTRA 04

Terreno setorial 2 com frente para Avenida Salgado Filho



Anunciante: **MOVEIS AQUILAR**

Valor	R\$ 4.200.000
--------------	----------------------

Área total: 5.500m²

Área útil: 4.975m²

Idade do imóvel: 1 ano

REFERENCIA ESP065

TERRENO DE ESQUINA COM FRENTE PARA AVENIDA SALGADO FILHO

5 500M2 ZR2 SETORIAL 2
SEM CONSIDERAR OS RECUOS TEM APROXIMADAMENTE 4.975M2
(A GUIA AMARELA DIZ TER MENOS MAS ESTÁ ERRADA)

TESTADA DE 47 METROS PARA AV. SENADOR SALGADO FILHO Nº 5982



Avenida Senador Salgado Filho 5982, Uberaba, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-setorial-2-com-frente-para-av-salgado-filho-2965610722.html>



AMOSTRA 05

Terreno à venda - em Uberaba



Anunciante: **CIBRACO IMÓVEIS**

Valor **R\$ 4.670.000**

Área total: 3.327m²

Área útil: 3.327m²

Terreno no Uberaba, com 3.327m²

Imediação: Localizado no Uberaba, entre as ruas Rosa Mehl e Henrique Mehl.

Detalhes: Terreno Comercial, com área total de 3.327m², plana, zoneamento EACF 3 - Eixo de Adensamento Comendador Franco. Terreno com a possibilidade de construção de 10 andares.

Indicação fiscal: [VER DADOS](#)

Valores sujeitos a alteração

Ligue agora e agende sua visita!



Rua General Severiano da Fonseca 98, Uberaba, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-uberaba-2963493647.html>

AMOSTRA 06

Terreno à venda - em Uberaba



Anunciante: **Apolar Uberaba**

Valor **R\$ 7.205.000**

Área total: 5.337m²

Área útil: 5.337m²

Idade do imóvel: 36 anos

Imóvel com gestão exclusiva Apolar
IMÓVEL A VENDA EM CURITIBA NO BAIRRO UBERABA

LOTE 1
PARTE IDEAL
CONFORME LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
TEM OPÇÃO DE COMPRAR A OUTRA PARTE.
DOBRANDO ESSA METRAGEM NO LOTE 02

METRAGEM: 2.668,25 M²

Lote Número 2
2.668,35 metros

Totalizando 5.336,70 metros quadrados
(FJR)

CRECI: J- [VER DADOS](#)



Rua General Severiano Da Fonseca 191, Uberaba, Curitiba

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-uberaba-2946446123.html>



ANEXO II

Memória de Cálculo



a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = [V(1) + V(2) + V(3) +...] / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) Homogeneização

Área: $Fa = (A/Ar)^{(1/8)}$

Multiplicação de fatores = Fa

Sendo:

Fa = fator área

A = área principal

Ar = área referência

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +...] / N

Sendo:

Vaj = valor m² ajustado

N = Número de Amostras.

e) Intervalo de Confiança

L. inferior = média ajustada – t × (S÷√n)

L. superior = média ajustada + t × (S÷√n)

Sendo:

t = distribuição t Student

S = desvio padrão

N = número de amostras

média	627,73
intervalo de confiança	80%
n-1	5
n	6
t Student	1,476
desvio padrão	125,4770814
raiz de n	2,449489743
resultado	75,60928664
inferior	552,12
superior	703,34
% em torno da média	0,2409
Grau III ≤ 30%	24,09%



CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, com o arredondamento permitido pela ABNT, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor do terreno (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x (Área Total do Imóvel (m²) – Área atingimento rua (m²))

Sendo:

Valor unitário arbitrado (R\$/m²) = R\$ 627,73

Área equivalente do imóvel avaliando (m²) = 5.718,50m²

Área atingimento rua (m²) = 755,20m²

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 3.140.000,00



ANEXO III

Documentação do Imóvel



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.:ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. P. F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Rua Visconde do Rio Branco,1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº. 70.155-

RUBRICA



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno sob nº "15", resultante da subdivisão do terreno com a área de 3 alqueires, situado no lugar denominado Cercado ou Cercadinho, quarteirão de Uberaba, neste Município, de forma irregular, lado ímpar da rua a distância de 173,30m. da Rua Simão Brante; de frente para a Rua Simão Guebur, medindo 103,00m.; do lado direito de quem da rua observa o imóvel mede 63,52m., confrontando com o lote 17; do lado esquerdo de quem da rua observa o imóvel mede 58,22m., onde confronta com o lote 13; e na linha de fundos mede 103,00m., confrontando com os lotes de indicações fiscais nºs. 08.214.038.000 e 88.214.039.000, do Cadastro Municipal, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.718,50m², sem benfeitorias. **Indicação Fiscal nº 88.214.034.000-9**, do Cadastro Imobiliário Municipal. **PROPRIETÁRIA: ALZIRA BAGLIOLI LORUSSO**, viúva, CPF/MF nº 005.930.959-87. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 18.918, do livro 3-G da 3ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 05 de Dezembro de 2004. REG:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 60/05 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-70.155-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Protocolado sob nº 186.545, em 28/11/2005. Nos termos do Formal de Partilha datado de 06/10/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, extraído dos Autos de Sobrepartilha nº 499/2004, dos bens deixados por falecimento de **ALZIRA BAGLIOLI LORUSSO**, sobrepartilha homologada por sentença que transitou em julgado em 23/06/2005 proferida pelo MM. Doutor **MARCOS VINICIUS CHRISTO**; o imóvel descrito nesta matrícula foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros: **ALZELI ROSI LORUSSO DE MACEDO**, brasileira, do lar, CI rg nº 414.388/PR, CPF/MF nº 318.312.149-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO**, brasileiro, CI rg nº 526.127-9, CPF/MF nº 004.041.369-15, residentes e domiciliados na Rua Herculano Carlos Franco de Souza nº 561, ap. 62, Água Verde, em Curitiba-PR; e **ALCEMAR LUIZ LORUSSO**, brasileiro, casado, comerciante, CI rg nº 230.830/PR, CPF/MF nº 000.267.439-49, residente e domiciliado na Av. Silva Jardim nº 2132, ap. 101, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR. Avaliação do imóvel nos autos: R\$160.104,00. ITCMD "causa mortis" e FUNREJUS recolhidos conforme comprovantes nos autos. Custas: 4312(vrc)-R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 05 de Dezembro do ano de 2005. REGISTRADORA:

Av.2-70.155-**COMPLEMENTAÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE:** Protocolado sob nº 253.887, em 03/10/2012. Nos termos do requerimento e da cópia da certidão de casamento, extraída do termo 000797, fls. 227, do livro BA-127, do 4º Serviço de Registro Civil desta Comarca, aqui arquivados, averba-se que **ALCEMAR LUIZ LORUSSO** é casado com **ENI ARLETE MAGALHÃES LORUSSO**, sob o regime de separação de bens desde 10/07/1975. Custas: 60(vrc)-R\$98,46. O referido é verdade e dou fé.

SEQUE NO VERSO

70.155-

MATRÍCULA



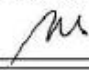
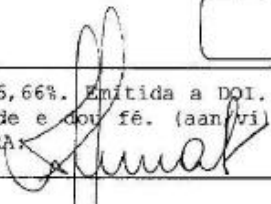
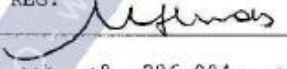
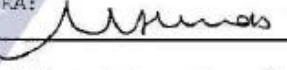
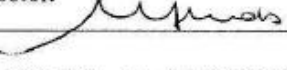
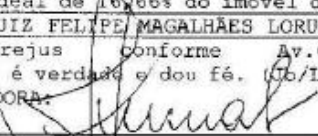
CONTINUAÇÃO

(jb/Ad). Curitiba, 17 de outubro de 2012. REGISTRADORA:

R.3-70.155-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 253.888, em 03/10/2012. Nos Termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 02/10/2012, às fls. 062/065, do livro 179-N, no Serviço Distrital das Mercês, desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ALCEMAR LUIZ LORUSSO**, parte ideal de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado na proporção de **33,33%** (dentro da referida parte ideal) em favor de cada um dos herdeiros: 1) **FLAVIA CRISTIANE MAGALHAES LORUSSO** e seu marido **GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVIZAN**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 04/11/2006, ela servidora pública, portadora da CI/RG nº 4.945.371-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 873.759.909-72, ele advogado, portador da CI/RG nº 4.596.020-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 029.521.919-05, residentes e domiciliados na Av. João Gualberto nº 1538, ap. 161, Curitiba-PR; 2) **REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA** e seu marido **JOÃO CARLOS KOMUCHENA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 09/10/1981, ela servidora pública, portadora da CI/RG nº 1.217.466-7/PR, inscrita no CPF/MF nº 470.367.109-34, ele empresário, portador da CI/RG nº 1.185.343-9/PR, inscrito no CPF/MF nº 320.592.489-49, residentes e domiciliados na Rua Bruno Filgueira nº 341, ap. 14, Curitiba-PR; e 3) **LUIZ FELIPE MAGALHAES LORUSSO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG nº 4.945.370-1/PR, inscrito no CPF/MF nº 298.861.138-63, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim nº 2132, ap. 101, Curitiba-PR. Valor atribuído ao imóvel no título: R\$132.665,00. ITCMD "causa mortis" (recolhido conforme declaração nº 201200029582-0 emitida pela Receita Estadual). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$450,00, conforme guia nº 08003005800077572, aqui arquivada. Emitida a DOI. Compareceu no título como anuente: **ENI ARLETE MAGALHÃES LORUSSO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 622.772-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 313.029.049-49. **OBSERVAÇÃO**: Ficam proprietários da totalidade do imóvel: Alzeli (50%); Flavia (16,66%); Regina (16,66%); e Luiz (16,66%). Custas: 4312(vrc) R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 17 de outubro de 2012. REGISTRADORA:

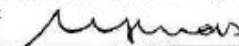
R.4-70.155-**DAÇÃO EM PAGAMENTO**: Protocolado sob nº 277.934 em 17/10/2014. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 09/10/2014, às fls.125/126, do livro 1208-N, no 2º Serviço Notarial desta Comarca, **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**, já qualificado, transferiu parte ideal de 33,33%, dentro da parte ideal de 50%, ou seja 1/6 do imóvel descrito nesta matrícula à **ENI ARLETE MAGALHAES LORUSSO**, já qualificada. Constam no título como anuentes concordantes: **ALZELI ROSI LORUSSO DE MACEDO** e seu esposo **ACOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO**; **FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO** e seu esposo **GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVIZAN**; **REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA** e seu esposo **JOÃO CARLOS KOMUCHENA**, todos já qualificados. Pelo valor de: R\$285.500,00. **CONDIÇÃO**: Não há. ITBI sob nº 46571/2014 (recolhido sobre o valor de R\$285.500,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$571,00, conforme guia nº 2400000000200354-G, aqui arquivada. **OBSERVAÇÃO**: Ficam proprietários da totalidade do imóvel: Alzeli, da parte ideal de 50%, Flavia, da parte ideal de 16,66%, Regina, da parte ideal de 16,66% e Eni, da

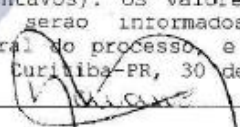
SEGUI

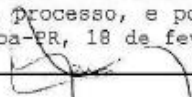
RUBRICA	FOLHA
	02 MAT/70.155
CONTINUAÇÃO	
<p>parte ideal de 16,66%. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$676,98. O referido é verdade e dou fé. (aan/vi). Curitiba, 10 de novembro de 2014. REGISTRADORA: </p>	
<p>Av.5-70.155-NULIDADE: Protocolado sob nº 286.904, em 10/08/2015. Nos termos do Ofício nº 1.436.971/2015, datado de 04/08/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho, desta comarca, extraído dos Autos nº 20888-2013-041-09-00-6 de 24/06/2013 - CNJ: 0000921-05.2013.5.09.0041, em que Autor: CARLOS ALBERTO DA SILVA e outros e Réu: RESTAURANTE CONSELHEIRO LTDA e outros, averba-se a nulidade da doação em pagamento registrada sob nº 04, desta matrícula. Recolhido o FUNREJUS conforme Lei Estadual nº 18415 de 29/12/2014, por esta serventia. Custas: 315(vrc)-R\$52,60. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 21 de agosto de 2015. REG: </p>	
<p>Av.6-70.155-INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 286.904, em 10/08/2015. Nos termos do Ofício nº 1.436.971/2015, datado de 04/08/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho, desta comarca, extraído dos Autos nº 20888-2013-041-09-00-6 de 24/06/2013 - CNJ: 0000921-05.2013.5.09.0041, em que Autor: CARLOS ALBERTO DA SILVA e outros e Réu: RESTAURANTE CONSELHEIRO LTDA e outros, fica indisponível parte ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula, pertencente a LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO. Valor da Causa: R\$46.444,00. Emitida a guia de FUNREJUS nº 2400000000654784-3, no valor de R\$92,89 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: 2156(vrc)-R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 21 de agosto de 2015. REGISTRADORA: </p>	
<p>Av.7-70.155-INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 292.538 em 01/03/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201602.2915.00113683-IA-609, datado de 29/02/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 32336200908809008 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 07 de março de 2016. REGISTRADORA: </p>	
<p>R.8-70.155-PENHORA: Protocolado sob nº 293.117, em 21/03/2016. Nos termos do Ofício nº 0.383.210/2016, datado de 08/03/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 20888-2013-041-09-00-6 de 24/06/2013 - CNJ: 0000921-05.2013.5.09.0041, em que é Autor: CARLOS ALBERTO DA SILVA e outro e Réu: RESTAURANTE CONSELHEIRO LTDA e outros 03, procedo ao registro da penhora da parte ideal de 16,66% do imóvel descrito nesta matrícula de propriedade de LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO. Valor da Causa: R\$46.444,00. Funrejus conforme Av.6. Custas: 1294(vrc)-R\$235,43. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 22 de março de 2016. REGISTRADORA: </p>	
SEGUE	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY5X U9NWA XZEY4 TLL3U

CONTINUAÇÃO

Av.9-70.155-**INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 295.486 em 13/06/2016. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201606.1013.00147351-IA-120, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 01792201401209004 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aqui arquivado, fica **indisponível parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 16 de junho de 2016.
REGISTRADORA: 

R-10/70.155 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 308.206, em 23/10/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 0.987.388/2017, expedido em 16/10/2017, extraído dos Autos sob nº 32336-2009-088-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 20/10/2009), oriundos da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, na qual figuram, como Exequente, JOSÉ ALEXANDRE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob nº 870.405.064-91, e como Executados, **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 298.861.138-63, e outros (5), e que noticia a Penhora da parte ideal de **16,66%** (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel da presente matrícula, de propriedade do Executado, por determinação da MM. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Dr.ª Camila Campos de Almeida, para garantia da dívida no valor de R\$12.477,16 (treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 30 de outubro de 2017. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

R-11/70.155 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 322.130, em 13/02/2019. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Registro de Penhora à Margem da Matrícula, expedido em 12/02/2019, por Ordem da MM. Juíza do Trabalho Substituta da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Dr.ª Julia Torres Gaze, extraído dos autos nº 01792-2014-012-09-00-4 (RTOrd) 0000080-63.2014.5.09.0012), em que figura como Autora **ELZA DA SILVA**, e como Réus **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO** e Outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$112.904,35. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2019. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

AV-12/70.155 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 354.090, em 25/10/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 24/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.2414.01784471-IA-640, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 298.861.138-63, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 07533002820095090652, que tramita na 18ª

SEQUE



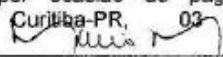
RUBRICA

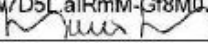
FOLHA

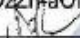
03F

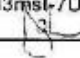
Mat./70.155

CONTINUAÇÃO

do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.f1LmM-GfWQ0.4iysl. Curitiba-PR, 03 de novembro de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-13/70.155 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 354.090, em 25/10/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 01/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202110.0100.01843870-IA-420, para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 298.861.138-63, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00000762720175090010, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.a1RmM-Gf8M0.4iysP. Curitiba-PR, 03 de novembro de 2021. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-14/70.155 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 363.091, em 03/06/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/05/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202205.2717.02169792-IA-020, para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 298.861.138-63, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00021090220175090006, que tramita na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389J.hVqPp.zDzZh.a0Isu.ejwK. Curitiba-PR, 10 de junho de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

R-15/70.155 - PENHORA: Protocolado sob nº 365.324, em 27/07/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 08/03/2022, por Ordem da MMª Juíza de Direito, Drª. Patrícia de Fúcio Lages de Lima, extraído dos autos nº 0008921-02-2015.8.16.0001, oriundo da 1ª Vara Civil da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **URANDI MOREIRA DA FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob nº 646.419.969-20, e como Executado **LUIZ FELIPE MAGALHÃES LORUSSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 298.861.138-63, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$140.427,32 (cento e quarenta mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000008325622-4, no valor de R\$290,85. Emolumentos: R\$318,23 - 1294 (VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F389V.VDqPn.d3msl-7UqGM.MikQR. Curitiba-PR, 03 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE
IMÓVEL ATINGIDO POR BOSQUE

Inscrição Imobiliária 37.5.0078.0266.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 88.214.034	Nº da Consulta / Ano 490960/2022
----------------------------------------------	-----------------	--------------------------------	-------------------------------------

Bairro: UBERABA Quadrícula: Q-17 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cajuru
-----------------------------------------------------------	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: Meio de quadra
1- Denominação: R. SIMÃO GUEBUR Sistema Viário: NORMAL
Cód. do Logradouro: S762 Tipo: Principal Nº Predial: 445 Testada (m): 103,00
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

*** LOTE ATINGIDO POR FAIXA NÃO EDIFICÁVEL REFERENTE PREVISÃO DE PASSAGEM DE RUA ***
CONSULTAR MAPA CADASTRAL, EM <http://geocuritiba.ippuc.org.br>

Cone da Aeronáutica: 1.009,40m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: ZR2.1 - ZONA RESIDENCIAL 2
Sistema Viário: NORMAL
Classificação dos Usos para a Matriz: ZR2.ZONA RESIDENCIAL 2 1.Y

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MIN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Institucional	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,00 m
Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse	1	2		50	25	5,00 m

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MIN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	200	50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	200	50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	5,00 m
Comunitário 1	1	2	200	50	25	5,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/MF) 12,00 X 360,00
Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.
ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Observações Para Construção

Para habitação unifamiliar e habitação unifamiliar em série deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00m² por unidade habitacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE
IMÓVEL ATINGIDO POR BOSQUE

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
37.5.0078.0266.00-4	0000	88.214.034	490960/2022

O uso de conjunto habitacional de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

A critério do CMU poderá ser concedido alvará de localização para Comércio e Serviço Vicinal ou de Bairro e Comunitário 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00m² até o máximo de 400,00m².

Permitido coeficiente de aproveitamento básico 1 para os usos não habitacionais de Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro, Comunitário 1 atendido ao porte máximo de 200,00m².

Observar o contido na Lei 15.861/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Caso a área do lote seja inferior ao padrão do zoneamento, será admitida taxa de ocupação superior a 50%, até o limite de 60%, calculada proporcionalmente à área do lote, exclusivamente para uma habitação unifamiliar.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.
Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Observações
9	Processo 01-111811/2015 liberação de consulta amarela, decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-111811/2015 liberação de consulta amarela, decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-111811/2015 liberação de consulta amarela, decisão Negado

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações
--------	-------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
37	LOTE ATINGIDO POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE 37.5-02-02 SOLO HIDROMÓRFICO

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações
--------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE
IMÓVEL ATINGIDO POR BOSQUE.

Inscrição Imobiliária 37.5.0078.0266.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 88.214.034	Nº da Consulta / Ano 490960/2022
----------------------------------------------	-----------------	--------------------------------	-------------------------------------

Bloqueios

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui N.00000-	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
---------------------------	-----------	---------	-----------

Nome da Planta: PLANTA NAO APROVADA

Situação: Não faz parte de Planta/Croquis aprovada

** Lote não possui planta aprovada, portanto, não dá direito a construção.

** Consultar a Comissão de Regularização de Loteamento (C.R.L.).

** Solicitar buscas quanto a Planta no protocolo de Cadastro Técnico (UCT 6).

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
Lote não Atingido		SIM

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Área sujeita a inundação, consultar SABH!

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Lote é atingido por bosque, consulta obrigatória a SMMA.

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**


Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal	Área do Terreno: 5.718,00 m ²	Área Total Construída: 0,00 m ²	Qtde. de Sublotes: 1
-----------------	------------------------------------------	--------------------------------------------	----------------------

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Vago	0	0,00 m ²



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo				
CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE IMÓVEL ATINGIDO POR BOSQUE				
Inscrição Imobiliária 37.5.0078.0266.00-4	Sublote 0000	Indicação Fiscal 88.214.034	Nº da Consulta / Ano 490960/2022	
Infraestrutura Básica				
Cód. Logradouro S762	Planta Pavimentação C ANTI-PO	Esgoto NAO EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
Bacia(s) Hidrográfica(s)				
BACIA BELEM		Principal		
Observações Gerais				
<ol style="list-style-type: none">1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.086/20082 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto. <p style="text-align: center;">*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***</p>				
Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA			Data 14/12/2022	
ATENÇÃO				
<ul style="list-style-type: none">» Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.» Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.» Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.				



Mapa Cadastral Prefeitura Municipal de Curitiba - PR

Encontrar endereço ou lugar

Localizar

Lote Logradouro Praça Planta Projeto Croqui Foreiro

Busca Dados

Indicação Fiscal: 88214034
Inscrição Imobiliária: 3750078026600
Testada Principal: RUA SIMÃO GUEBUR, 445
Bairro: UBERABA
Regional: Unidade Regional Cajuru
Zoneamento: ZONA RESIDENCIAL 2
Área: 5.718 m²
Altura Máxima Aeronáutica: 1.009,4 m
Referência Nivel: 875 m
[CONSULTA INFORMATIVA DE LOTE \(GUIA AMARELA\)](#)
[EXPORTAR LOTE SELECIONADO PARA KMZ](#)

Fotos Endereços Projeto Planta Croqui Foreiro RN

Nenhuma foto encontrada.

ANEXO IV

Fotos do Imóvel











